DECRETO Nº 5

de 05 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a instituição de comissão técnica de conferência e dá outras providências."

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII: DECRETA:

Art. 1°.

Fica instituída a Comissão Técnica de Conferência para análise e averiguação dos bens patrimoniais recebidos, dos documentos pertinentes e da situação financeira da Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros:

I.

Sr. Elvio Luiz Ortega Lopes;

I.

Sr. Elvio Luiz Ortega Lopes;

II.

Sra. Tâmara Sanches Pimentel Otre;

III.

Sra. Dionizia Maidana Dedé;

IV.

Sr. Tom Aparecido Rodrigues Baltha.

Parágrafo único. .

A Sra. Tâmara Sanches Pimentel Otre fica designada Presidente da Comissão referida no "caput".

Art. 2°.

A Comissão tem como competência o seguinte:

a). *Conferir disponibilidade financeira;*

b). *conferir o inventário de bens;*

c). *levantar compromissos financeiros para os exercícios seguintes;*

d). *conferir as demais informações prestadas pela gestão anterior.*

Art. 3°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Jardim-MS, 05 de Janeiro de 2021.

Clediane Areco MatzenbacherPrefeita Municipal

Decreto Nº 5/2021 - 05 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em